



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50610.000332/2021-17

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0526.2021

**3ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO
(REACTUAÇÃO) PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ARQUIVISTA E DE PROFISSIONAL
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA A SEDE DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL / DNIT.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta, do Contrato nº 10.1.0.00.0526.2021, celebrado em 29/09/2021, tendo como contratada a empresa Planservice Terceirizacao de Servicos Eireli, CNPJ nº 04.970.088/0001-25, Processo Administrativo nº 50610.000332/2021-17.

APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, no fundamento legal do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

1. Os valores mensal e total do contrato (20 meses) passarão para R\$ 13.274,20 (Treze mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) e R\$ 265.484,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), respectivamente;
2. O valor relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos de mão de obra decorrentes de convenções coletivas de trabalho é de R\$ 2.543,20 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos) e refere-se ao período de 01/06/2022 a 31/10/2022.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0526.2021 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 01 de novembro de 2022.

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional
SRRS/DNIT

Marcelo Alves Teixeira
Coordenado de Administração e Finanças
SRRS/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 01/11/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 01/11/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12880051** e o código CRC **EF6D0240**.

